

T. 27 2/167

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS  
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"


São Paulo, <sup>20</sup> de novembro de 1968  
Ofício nº 4449/68

Senhora Professora,

Pelo presente estou encaminhando a V. Sª o seguinte material:

1. Cópia da Portaria nº 105 de 14/10/68, do Departamento de Educação do Estado de São Paulo que estabelece Normas para a elaboração dos Estatutos da Associação de Pais e Mestres.
2. Cópia do Ato nº 289 de 18/10/68, do Departamento de Educação do Estado de São Paulo que institui Setores Regionais de - Assistência Pedagógica junto às Inspetorias Regionais do Ensino Secundário e Normal.

Com apreço e consideração,

  
Neuzi Rocha Goyano  
Coordenadora

Exma Sra.  
Profª Maria Christina de Almeida  
Secretaria de Educação e Cultura  
ARACAJU - Sergipe

T. 27 2/67

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS  
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 20 de novembro de 1968  
Ofício nº 4150/68

Senhor Chefe,

Pelo presente estou encaminhando a V. S<sup>a</sup> o seguinte material:

1. Cópia da Portaria nº 105 de 14/10/68, do Departamento de Educação do Estado de São Paulo que estabelece Normas para a elaboração dos Estatutos da Associação de Pais e Mestres.
  2. Cópia do Ato nº 289 de 18/10/68, do Departamento de Educação do Estado de São Paulo que institui Setores Regionais de Assistência Pedagógica junto às Inspetorias Regionais do Ensino Secundário e Normal.
- Com apreço e consideração,

Neuza Rocha Geyano  
Coordenadora

Ilmo Sr.

Prof. Pedro Galvão de Amaral  
Secretaria de Educação e Cultura  
NATAL - Rio Grande do Norte

T. 27 2/67

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS  
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, <sup>20</sup> de novembro de 1968  
Ofício nº 4151/68

Senhor Chefe,

Pelo presente estou encaminhando a V. Sª o seguinte material:

1. Cópia da Portaria nº 105 de 14/10/68, do Departamento de Educação do Estado de São Paulo que estabelece Normas para a elaboração dos Estatutos da Associação de Pais e Mestres.

2. Cópia do Ato nº 289 de 18/10/68, do Departamento de Educação do Estado de São Paulo que institui Setores Regionais de Assistência Pedagógica junto às Inspetorias Regionais do Ensino Secundário e Normal.

Com aprêço e consideração,

  
Neusa Rocha Goyano  
Coordenadora

Ilmo Sr.

Prof. Heudo Borghi

Secretaria da Educação e Cultura

SÃO LUIS - Maranhão

T. 27 2/167

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS  
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 20 de novembro de 1968

Ofício nº 415 2/68

Senhor Chefe,

Pelo presente estou encaminhando a V. S<sup>a</sup> o seguinte material:

1. Cópia da Portaria nº 105 de 14/10/68, do Departamento de Educação do Estado de São Paulo que estabelece Normas para a elaboração dos Estatutos da Associação de Pais e Mestres.

2. Cópia do Ato nº 289 de 18/10/68, do Departamento de Educação do Estado de São Paulo que institui Setores Regionais de Assistência - Pedagógica junto às Inspetorias Regionais do Ensino Secundário e Normal.

Com apreço e consideração,

  
Neusa Rocha Goyano  
Coordenadora

Ilmo Sr.

Prof. Adair Natal Chiesa

Divisão de Educação

BOA VISTA - T. F. Roraima

T. 272/67

Nº 4171/68

22/11/68

MARIA CARMO PRIMIANO  
HOTEL BEIRIZ  
ALAGOAS

AUTORIZO PERNOITE  
NEUZA

CENTROPESQUISAS

T. 27 2/67

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS**  
**"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"**

São Paulo, 25 de novembro de 1968  
Ofício nº 4194/68

Senhora Chefe,

Dirijo-me a V. Sª para informar o seguinte:

1. Todo o material enviado pela Coordenação do Programa (mimeo grafado, impresso, etc.) deverá ser devolvido quando do término das atividades realizadas pela equipe sob sua chefia.

2. Nenhum material recebido da Coordenação do Programa poderá ser doado ou emprestado sob qualquer pretexto.

3. Será exigida a reposição de todo material cuja devolução - não for efetuada a esta Coordenação.

4. Segue anexo uma cópia deste ofício que deverá ser assinado por todos os membros da equipe e devolvida à Coordenação.

5. É de sua inteira responsabilidade a observância destas recomendações.

6. A Coordenação reserva-se o direito de tomar as medidas necessárias para garantir a observância destas recomendações.

Na oportunidade reitero a V. Sª meus protestos de estima e consideração.

Neusa Rocha Coyano  
Coordenadora

Exma Sra.  
Profª Lisete Regina Patrone Gomes  
Departamento de Educação  
SÃO PAULO - Capital

T. 272/67

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS  
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 25 de novembro de 1968  
Ofício nº 4195/68

Senhor Chefe,

Dirijo-me a V. Sª para informar o seguinte:

1. Todo o material enviado pela Coordenação do Programa (mimeo grafado, impresso, etc.) deverá ser devolvido quando do término das atividades realizadas pela equipe sob sua chefia.
  2. Nenhum material recebido da Coordenação do Programa poderá ser doado, emprestado ou permanecer nêsse Estado, sob qualquer pretexto.
  3. Será exigida a reposição de todo material cuja devolução - não fôr efetuada a esta Coordenação.
  4. Segue em anexo uma cópia dêste ofício que deverá ser assinado por todos os membros da equipe e devolvida à Coordenação.
  5. É de sua inteira responsabilidade a observância destas recomendações.
  6. A Coordenação reserva-se o direito de tomar as medidas necessárias para garantir a observância destas recomendações.
- Na oportunidade reitero a V. Sª meus protestos de estima e consideração.

Neuza Rocha Goyano  
Coordenadora

Ilmo Sr.  
Prof. Pedro Galvão do Amaral  
Secretaria da Educação e Cultura  
NATAL - Rio Grande do Norte

T. 272/67

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS  
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 25 de novembro de 1968  
Ofício nº 4196/68

Senhor Chefe,

Dirijo-me a V. Sª para informar o seguinte:

1. Todo o material enviado pela Coordenação do Programa (mimeo grafado, impresso, etc.) deverá ser devolvido quando do término das atividades realizadas pela equipe sob sua chefia.

2. Nenhum material recebido da Coordenação do Programa poderá ser doado, emprestado ou permanecer nesse Estado, sob qualquer pretexto.

3. Será exigida a reposição de todo material cuja devolução não for efetuada a esta Coordenação.

4. Segue anexo uma cópia deste ofício que deverá ser assinado por todos os membros da equipe e devolvida à Coordenação.

5. É de sua inteira responsabilidade a observância destas recomendações.

6. A Coordenação reserva-se o direito de tomar as medidas necessárias para garantir a observância destas recomendações.

Na oportunidade reitero a V. Sª meus protestos de estima e consideração.

Neuza Rocha Goyano  
Coordenadora

Ilmo Sr.

Prof. Heudo Borghi

Secretaria da Educação e Cultura

SÃO LUIS - Maranhão



T. 272/67

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS  
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 25 de novembro de 1968  
Ofício nº 4197/68

Senhor Chefe,

Dirijo-me a V. Sª para informar o seguinte:

1. Todo o material enviado pela Coordenação do Programa (mimeo grafado, impresso, etc.) deverá ser devolvido quando do término das atividades realizadas pela equipe sob sua chefia.
  2. Nenhum material recebido da Coordenação do Programa poderá ser doado, emprestado ou permanecer nêsse Território, sob qualquer pretexto.
  3. Será exigida a reposição de todo material cuja devolução não fôr efetuada a esta Coordenação.
  4. Segue anexo uma cópia dêste ofício que deverá ser assinado por todos os membros da equipe e devolvida à Coordenação.
  5. É de sua inteira responsabilidade a observância destas recomendações.
  6. A Coordenação reserva-se o direito de tomar as medidas necessárias para garantir a observância destas recomendações.
- Na oportunidade reitero a V. Sª meus protestos de estima e consideração.

Neuza Rocha Goyano  
Coordenadora

Ilmo Sr.

Prof. Adair Natal Chiesa  
Divisão de Educação  
BOA VISTA - Roraima

T. 27 2/68

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS  
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 25 de novembro de 1968  
Ofício nº 4198/68

Senhora Professora,

Dirijo-me a V. Sª para informar o seguintes:

1. Todo o material enviado pela Coordenação do Programa (mimeografado, impresso, etc.) deverá ser devolvido quando do término das atividades realizadas nesse Estado.
  2. Nenhum material recebido da Coordenação do Programa poderá ser doado, emprestado ou permanecer nesse Estado, sob qualquer pretexto.
  3. Será exigida a reposição de todo material cuja devolução não fôr efetuada a esta Coordenação.
  4. Segue anexo uma cópia deste ofício que deverá ser assinado por V. Sª e devolvida à Coordenação.
  5. É de sua inteira responsabilidade a observância destas recomendações.
  6. A Coordenação reserva-se o direito de tomar as medidas necessárias para garantir a observância destas recomendações.
- Na oportunidade reitero a V. Sª meus protestos de estima e consideração.

Neusa Rocha Goyano  
Coordenadora

Exma. Sra.  
Profª Maria Christina de Almeida  
Secretaria da Educação e Cultura  
ARACAJU - Sergipe

T. 272/67

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS  
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 25 de novembro de 1968  
Ofício nº 499/68

Senhora Professora,

Dirijo-me a V. Sª a fim de comunicar-lhe o seguinte:

1. Foi enviado, na presente data, ofício ao Sr. Secretário da Educação no qual o informamos de que os elementos do "Programa de Assistência Técnica em Educação" deverão permanecer nesse Estado até o dia 31 de dezembro, podendo, contudo, se não houver prejuízo às atividades a serem desenvolvidas, serem liberados após o dia 20 de dezembro.

2. Ao regressar, V. Sª deverá apresentar à Coordenação, declaração de dispensa de trabalho da autoridade competente.

3. V. Sª deverá comparecer ao CRPE, no máximo até o dia 10 de janeiro.

Na oportunidade reitero a V. Sª meus protestos de estima e confiança.

Neuza Rocha Goyano  
Coordenadora

Exma Sra.  
Profª Maria Christina de Almeida  
Secretaria de Educação e Cultura  
ARACAJU - Sergipe

T. 27 2/67

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS  
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 25 de novembro de 1968  
Ofício nº 4200/68

Senhor Chefe,

Dirijo-me a V. Sª a fim de comunicar-lhe o seguinte:

1. Foi enviado, na presente data, ofício ao Sr. Secretário da Educação no qual o informamos de que a equipe do "Programa de Assistência Técnica em Educação" deverá permanecer nesse Estado até o dia 31 de dezembro, podendo, contudo, se não houver prejuízo às atividades a serem desenvolvidas, ser liberada após o dia 20 de dezembro.
2. Caso algum membro da equipe, por motivos excepcionais, tiver necessidade, devidamente justificada de viajar antes de 20 de dezembro, os dias serão considerados como faltas, reservando-se a Coordenação o direito de outras medidas.
3. Os membros da equipe, ao regressarem, deverão apresentar à Coordenação declaração de dispensa de trabalho da autoridade competente.
4. Deverão comparecer ao CRPE, no máximo até o dia 10 de janeiro, todos os participantes do "Programa de Assistência Técnica em Educação".

Na oportunidade reitero a V. Sª meus protestos de estima e confiança.

Neuza Rocha Goyano  
Coordenadora

Ilmo Sr.  
Prof. Heudo Borghi  
Secretaria de Educação e Cultura  
SÃO LUIS - Maranhão

T. 27 2/67

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS  
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 25 de novembro de 1968  
Ofício nº 4201/68

Senhor Chefe,

Dirijo-me a V. S<sup>a</sup> a fim de comunicar-lhe o seguinte:

1. Foi enviado, na presente data, ofício ao Sr. Secretário da Educação no qual o informamos de que a equipe do "Programa de Assistência Técnica em Educação" deverá permanecer nesse Estado até o dia 31 de dezembro, podendo, contudo, se não houver prejuízo às atividades a serem desenvolvidas, ser liberada após o dia 20 de dezembro.

2. Caso algum membro da equipe, por motivos excepcionais, tiver necessidade, devidamente justificada de viajar antes de 20 de dezembro, os dias serão considerados como faltas, reservando-se a Coordenação o direito de outras medidas.

3. Os membros da equipe, ao regressarem, deverão apresentar à Coordenação declaração de dispensa de trabalho da autoridade competente.

4. Deverão comparecer ao CRPE, no máximo até o dia 10 de janeiro, todos os participantes do "Programa de Assistência Técnica em Educação".

Na oportunidade reitero a V. S<sup>a</sup> meus protestos de estima e confiança.

Neuza Rocha Goyano  
Coordenadora

Ilmo Sr.  
Prof. Pedro Galvão de Amaral  
Secretaria da Educação e Cultura  
NATAL - Rio Grande do Norte

T. 27 2/67

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS**  
**"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"**

São Paulo, 25 de novembro de 1968  
Ofício nº 4202/68

Senhor Chefe,

Dirijo-me a V. Sª a fim de comunicar-lhe o seguinte:

1. Foi enviado, na presente data, ofício ao Sr. Diretor da Divisão de Educação no qual o informamos de que a equipe de "Programa de Assistência Técnica em Educação" deverá permanecer nesse Território até o dia 31 de dezembro, podendo, contudo, se não houver prejuízo às atividades a serem desenvolvidas, ser liberada após o dia 20 de dezembro.

2. Caso algum membro da equipe, por motivos excepcionais, tiver necessidade, devidamente justificada de viajar antes de 20 de dezembro, os dias serão considerados como faltas, reservando-se a Coordenação o direito de outras medidas.

3. Os membros da equipe, ao regressarem, deverão apresentar à Coordenação declaração de dispensa de trabalho da autoridade competente.

4. Deverão comparecer ao CRPE, no máximo até o dia 10 de janeiro, todos os participantes do "Programa de Assistência Técnica em Educação".

Na oportunidade reitero a V. Sª meus protestos de estima e confiança.

Neuza Rocha Goyano  
Coordenadora

Ilmo Sr.  
Prof. Adair Natal Chiesa  
Divisão de Educação  
BOA VISTA - Soraima

T. 27 2/67

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS**  
**"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"**

São Paulo, 25 de novembro de 1968  
Ofício nº 4203/68

Senhora Diretor,

Tenho a honra de me dirigir a V. Ex<sup>a</sup> a fim de comunicarlhe que os membros da equipe do "Programa de Assistência Técnica em Educação" que ora atuam junto à Divisão de Educação do Território Federal - de Roraima deverão permanecer nesse Território até o dia 31 de dezembro de corrente.

Entretanto, se não houver prejuízo às atividades em desenvolvimento pela equipe e V. Ex<sup>a</sup> houver por bem autorizar a dispensa - da mesma antes da referida data, peço não fazê-lo antes de 20 de dezembro, senão por motivos excepcionais.

Na oportunidade reitero a V. Ex<sup>a</sup> protestos de alto apreço e distinta consideração.

Neuza Rocha Goyano  
Coordenadora

Exmo Sr.

Prof. Redolfo Nissa Abraham

Responsável pelo Expediente da Divisão de Educação

BOA VISTA - Roraima.

T. 272/67

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS  
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 25 de novembro de 1968  
Ofício nº 4204/68

Senhor Secretário,

Tenho a honra de me dirigir a V. Ex<sup>a</sup> a fim de comunicar -lho que os elementos do "Programa de Assistência Técnica em Educação" - que ora atuam junto à Secretaria de Educação do Estado de Sergipe deverão permanecer nesse Estado até o dia 31 de dezembro do corrente.

Entretanto, se não houver prejuízo às atividades em desenvolvimento pelos referidos elementos e V. Ex<sup>a</sup> houver por bem autorizar a dispensa dos mesmos antes da data mencionada, peço não fazê-lo antes de 20 de dezembro, senão por motivos excepcionais.

Na oportunidade reitero a V. Ex<sup>a</sup> protestos de alto apreço e distinta consideração.

Neuza Rocha Goyano  
Coordenadora

Exmo Sr.  
Dr. Carlos Alberto Barres Sampaio  
DD. Secretário da Educação e Cultura  
Secretaria da Educação e Cultura  
ARACAJU - Sergipe



T. 27 2/67

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS  
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 25 de novembro de 1968  
Ofício nº 4205/68

Senhor Secretário,

Tenho a honra de me dirigir a V. Ex<sup>a</sup> a fim de comunicar-lhe que os membros da equipe do "Programa de Assistência Técnica em Educação" que ora atuam junto à Secretaria de Educação do Estado do Maranhão deverão permanecer nesse Estado até o dia 31 de dezembro de corrente.

Entretanto, se não houver prejuízo às atividades em desenvolvimento pela equipe e V. Ex<sup>a</sup> houver por bem autorizar a dispensa da mesma antes da referida data, peço não fazê-lo antes de 20 de dezembro, se não por motivos excepcionais.

Na oportunidade reitero a V. Ex<sup>a</sup> protestos de alto apreço e distinta consideração.

Neuza Rocha Goyano  
Coordenadora

Exmo Sr.

Dr. José Maria Cabral Marques  
DD. Secretário da Educação e Cultura  
Secretaria da Educação e Cultura  
SÃO LUIS - Maranhão

T. 27 2/67

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS**  
**"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"**

São Paulo, 25 de novembro de 1968  
Ofício nº 4206/68

Senhor Secretário,

Tenho a honra de me dirigir a V. Exª a fim de comunicar -lhe que os membros da equipe do "Programa de Assistência Técnica em Educação" que ora atuam junto à Secretaria de Educação do Rio Grande do Norte deverão permanecer nesse Estado até o dia 31 de dezembro do corrente.

Entretanto, se não houver prejuízo às atividades em desenvolvimento pela equipe e V. Exª houver por bem autorizar a dispensa da mesma antes da referida data, peço não fazê-lo antes de 20 de dezembro, - senão por motivos excepcionais.

Na oportunidade reitero a V. Exª protestos de alto apreço e distinta consideração.

Neuza Rocha Goyano  
Coordenadora

Exmo Sr.

Dr. Jarbas Ferreira Bezerra  
DD. Secretário da Educação e Cultura  
Secretaria da Educação e Cultura  
NATAL - Rio Grande do Norte

T 27246 T

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS  
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, <sup>27</sup> de novembro de 1968  
Ofício nº 4235/68

Senhor Diretor,

Dirijo-me a V. Ex<sup>a</sup> a fim de solicitar o pagamento das despesas efetuadas pela Prof<sup>a</sup> Domingas Maria do Carmo Rodrigues Primiano, cujos comprovantes anexo ao presente, que viajou para Alagoas a serviço desta Co ordenação.

Agradecendo a atenção que dispensar a esta solicição subscrevo-me atenciosamente

  
Neusa Rocha Goyano  
Coordenadora

Exmo Sr.

Prof. José Geraldo Toledo

DD. Diretor em Exercício de C.R.P.E. "Prof. Queiroz Filho"

São Paulo - Capital.

T. 27 2/67

URGENTE

ELIANA TADDEI/MARIA CHRISTINA ALMEIDA  
SECRETARIA EDUCAÇÃO  
ARACAJU SERGIPE

Nº 4244/68 - 28/11/68 - VENCIMENTO NOVEMBRO SEGUIU DIA 27/11  
ORTD85848/849 E DEZEMBRO DIA 28/11

PEDRO GREGORIO  
CONTADOR

GENTROPESQUISAS

T. 27 2/64

URGENTE

ADAIR NATAL/JOSE A BENEDICTO/NELSON GOMES  
SECRETARIA EDUCAÇÃO  
BOA VISTA RORAIMA

Nº 4245/68 - 28/11/68 - VENCIMENTO NOVEMBRO SEGUIU DIA 27/11  
ORTD85850/851/852 E DEZEMBRO DIA 28/11  
PEDRO GREGORIO  
CONTADOR

CENTROPESQUISAS

T. 27 2/67

URGENTE

PEDRO GALVÃO/SELMA MARIA/SONIA ADORNO

SECRETARIA EDUCAÇÃO

NATAL

RGNORTE

Nº 4246/68 - 28/11/68 - VENCIMENTO NOVEMBRO SEGUIU DIA 27/11  
ORTD85853/854/855 E DEZEMBRO DIA 28/11

PEDRO GREGÓRIO  
CONTADOR

CENTROPESQUISAS

T. 272/67

URGENTE

HEUDO BORCHI/JOSÉ INALDO/MARIA LOURDES/THAIS  
SECRETARIA EDUCAÇÃO

SÃO LUIS

MARANHÃO

Nº 4247/68 - 28/11/68 - VENCIMENTO NOVEMBRO SEGUIU DIA 27/11  
ORTD85856/857/858/859 E DEZEMBRO DIA 28/11

PEDRO GREGORIO

CONTADOR

CENTROPESQUISAS

T. 272/67

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS**  
**"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"**

São Paulo, 29 de novembro de 1968


Ofício nº 4255/68

Prezado Senhor,

Dirijo-me a V. Sª para acusar o recebimento de seu ofício 875/68 encaminhando a esta Coordenação exemplares das Conclusões Finais e dos demais trabalhos elaborados durante a Semana do Livre Escolar.

Agradeço a gentileza de mais esta doação que, conforme esclarecimento anterior, será encaminhada ao Sr. Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais do Rio Grande do Sul.

Na oportunidade, renovo a V. Sª meus protestos de elevado apreço e consideração.

  
Neusa Rocha Goyano  
Coordenadora

Ilmo Sr.

Dr. Paulo Zingg

M.D. Interventor do Governo do Estado na Fundação para o Livre Escolar

Avenida Paulista, 352 - 15º andar

Caixa Postal 30.189

SÃO PAULO - Capital



T. 272/67

URGENTE

INALDO GODOY

Secretaria Educação

São Luis

Maranhão

Nº 4320/68 - 2/12/68 - AUTORIZO VIAGEM pt SEGUE TELEGRAMA CHEFE EQUIPE

SAUDAÇÕES

NEUZA GOYANO COORDENADORA

CENTROPESQUISAS

T. 272/67

URGENTE

HEUDO BORGHI

SECRETARIA EDUCAÇÃO

SÃO LUIS

MARANHÃO

Nº 4321/68 - 2/12/68 - AUTORIZO VIAGEM PROF INALDO GODOY

SAUDAÇÕES

HEUZA GOYANO COORDENADORA

CENTROPESQUISAS

T. 27 2/67

Nº 4322/68

2/12/68

CTN  
EDINEP  
DR GUIDO IVAN CARVALHO DIRETOR SUBSTITUTO  
GUANABARA

INFORMO VOSSENCIA MOTIVO SAUDE ESTOU IMPEDIDA VIAGAR RIO SOLICITO  
GENTILEZA VINDA ASSESSORA SAOPAULO ONDE PODEREI PRESTAR TODOS  
ESCLARECIMENTOS DISPONIVEIS

ATENCIOSAMENTE  
NEUZA ROCHA COYANO  
COORDENADORA PATE

CENTROPESQUISAS

CIDADE UNIVERSITARIA

C.815

T. 27 2/167

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS  
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 3 de dezembro de 1968  
Ofício nº 4356/68

Senhor Chefe,

Encaminho a V. Sª as instruções para a elaboração do relatório final, que deverá constar de duas partes, conforme roteiro anexo.

As atividades desenvolvidas pela equipe deverão ser relatadas com a colaboração de todos os elementos e aquelas realizadas por um só membro ou parte da equipe pelos responsáveis.

O relatório deverá ser datilografado e apresentado à Coordenação, de maneira ordenada, clara e concisa, por ocasião da chegada da equipe em São Paulo.

Nesta oportunidade apresento a V. Sª meus protestos de estima e consideração.

Neuza Rocha Goyano  
Coordenadora

Ilmo Sr.

Prof. Heudé Borghi

Secretaria da Educação e Cultura

SÃO LUIS - Maranhão

Roteiro para Relatório Final 1968 - Estado do Maranhão.

Primeira Parte:

1. SÍNULA DAS TAREFAS REALIZADAS PELA EQUIPE COM RELAÇÃO A CURSOS.

1.1 Cursos:

1.1.1 localidade

1.1.2 duração

1.1.3 membros responsáveis

1.2 Apreciação geral sobre os trabalhos nos cursos (planejamento, coordenação e docência).

1.3 Observações especiais sobre a participação da equipe nas atividades relativas aos cursos (planejamento, coordenação e docência).

Segunda Parte:

2. APRECIÇÃO CRÍTICA DAS TAREFAS ESPECIAIS REALIZADAS PELA EQUIPE, OBEDECENDO OS TÓPICOS SEGUINTE:

2.01 Coordenação da Assessoria de Planejamento.

2.02 Assessoria à Coordenação da Reforma Administrativa.

2.03 Coordenação do Projeto Centauro.

2.04 Coordenação da Reformulação de Currículo e Programa do Ensino Primário.

2.05 Elaboração de Planos de Aplicação.

2.06 Elaboração do Orçamento do Estado para 1969.

2.07 Elaboração de projeto relativo ao Convênio plurienal com o Ministério da Educação.

2.08 Coordenação dos trabalhos relativos à publicação da Revista do Conselho Estadual de Educação.

2.09 Assessoria à organização do Centro de Ensino Médio.

2.10 Estudos relativos, à elaboração do Estatuto do Magistério.

2.11 Participação no Encontro sobre Currículo e Supervisão promovido pelo INEP-EATEP em Recife.

Observações: Na apreciação deverão ser destacados em relação a cada tarefa:

1. Duração

2. Principais dificuldades encontradas

3. Importância do trabalho para:

3.1 Equipe

3.2 P.A.T.E.

3.3 Secretaria de Educação

3. SUGESTÕES À COORDENAÇÃO COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA EM 1968.

T. 272/67

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS**  
**"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"**

São Paulo, <sup>3</sup> de dezembro de 1968  
Ofício nº 4357/68

Senhor Chefe,

Encaminho a V. S<sup>a</sup> as instruções para a elaboração do relatório final, que deverá constar de duas partes, conforme roteiro anexo.

As atividades desenvolvidas pela equipe deverão ser relatadas com a colaboração de todos os elementos e aquelas realizadas por um só membro ou parte da equipe pelos responsáveis.

O relatório deverá ser datilografado e apresentado à Coordenação, de maneira ordenada, clara e concisa, por ocasião da chegada da equipe em São Paulo.

Nesta oportunidade apresento a V. S<sup>a</sup> meus protestos de estima e consideração.

**Neuza Rocha Goyano**  
Coordenadora

Ilmo Sr.  
Prof. Adair Natal Chiesa  
Divisão de Educação  
BOA VISTA - T. F. Roraima

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS**  
**"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"**

**Roteiro para Relatório Final de 1968 - Território Federal de Roraima.**

**Primeira Parte:**

**1. SÚMULA DAS TAREFAS REALIZADAS PELA EQUIPE COM RELAÇÃO A CURSOS:**

**1.1 Cursos**

**1.1.1 localidade**

**1.1.2 duração**

**1.1.3 membros responsáveis**

**1.2 Apreciação geral sobre os trabalhos nos cursos (planejamento, coordenação e docência).**

**1.3 Observações especiais sobre a participação da equipe nas atividades relativas aos cursos (planejamento, coordenação e docência).**

**Segunda Parte:**

**2. APRECIÇÃO CRÍTICA DAS TAREFAS ESPECIAIS REALIZADAS PELA EQUIPE, OBEDECENDO OS TÓPICOS SEGUINTE:**

**2.1 Assessoria à direção da Divisão de Educação**

**2.2 Assessoria ao Setor de Educação Física**

**2.3 Direção do Colégio Normal "Monteiro Lobato" e assessoria à direção do referido Colégio.**

**2.4 Organização do Serviço de Cadastro de Pessoal.**

**2.5 Elaboração de projetos relativos à:**

**2.5.1 Designação do pessoal para o exercício de funções docentes.**

**2.5.2 Concurso de Remoção de Professores do Magistério Primário.**

**2.5.3 Contratação de pessoal.**

**2.6 Orientação Pedagógica aos Professores do Ensino Médio.**

**2.7 Docência no Colégio Normal "Monteiro Lobato".**

**Observações: Na apreciação deverão ser destacados em relação a cada tarefa:**

**1. Duração**

**2. Principais dificuldades encontradas.**

**3. Importância do trabalho para:**

**3.1 Equipe**

**3.2 P.A.T.E.**

**3.3 Divisão de Educação**

**3. SUGESTÕES À COORDENAÇÃO COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA EM 1968.**

T. 272/67

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS**  
**"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"**

São Paulo, <sup>3</sup> de dezembro de 1968  
Ofício nº 4358/68

Senhora Professora,

Encaminhe a V. Sª as instruções para a elaboração do relatório final, que deverá constar de duas partes, conforme roteiro anexo.

As atividades desenvolvidas pela equipe deverão ser relatadas com a elaboração de todos os elementos e aquelas realizadas por um só membro ou parte da equipe pelos responsáveis.

O relatório deverá ser datilografado e apresentado à Coordenação, de maneira ordenada, clara e concisa, por ocasião da chegada da equipe em São Paulo.

Nesta oportunidade apresento a V. Sª meus protestos de estima e consideração.

Neuza Rocha Goyano  
Coordenadora

Exma Sra.

Profª Maria Christina de Almeida  
Secretaria da Educação e Cultura  
ARACAJU - Sergipe



**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS**  
**"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"**

**Roteiro para Relatório Final de 1968 - Estado de Sergipe**

**Primeira Parte:**

**1. SÍNULA DAS TAREFAS REALIZADAS PELA EQUIPE COM RELAÇÃO A CURSOS:**

**1.1 Cursos:**

- 1.1.1 localidade**
- 1.1.2 duração**
- 1.1.3 membros responsáveis**

**1.2 Apreciação geral sobre os trabalhos nos cursos (planejamento, coordenação e docência).**

**1.3 Observações especiais sobre a participação da equipe nas atividades relativas aos cursos (planejamento, coordenação e docência).**

**Segunda Parte:**

**2. APRECIÇÃO CRÍTICA DAS TAREFAS ESPECIAIS REALIZADAS PELA EQUIPE, OBEDECENDO OS TÓPICOS SEGUINTE:**

- 2.1 Elaboração de Planos de Aplicação.**
- 2.2 Assessoria ao Serviço de Estatística do Ensino Médio.**
- 2.3 Implantação de Supervisão para o Ensino Médio.**
- 2.4 Elaboração de Currículo e Programas das Escolas Normais.**
- 2.5 Participação na reestruturação da Secretaria de Educação.**
- 2.6 Análise e proposta de alteração à Lei que dispõe sobre o Sistema Estadual de Ensino.**

**Observações: Na apreciação deverão ser destacados em relação a cada tarefa:**

- 1. Duração**
- 2. Principais dificuldades encontradas**
- 3. Importância do trabalho para:**
  - 3.1 Equipe**
  - 3.2 P.A.T.E.**
  - 3.3 Secretaria de Educação**

**3. SUGESTÕES À COORDENAÇÃO COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA EM 1968**

T. 272/67

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS  
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, <sup>3</sup> de dezembro de 1968  
Ofício nº 4359/68

Senhor Chefe,

Encaminho a V. S<sup>a</sup> as instruções para a elaboração do relatório final, que deverá constar de duas partes, conforme roteiro anexo.

As atividades desenvolvidas pela equipe deverão ser relatadas com a colaboração de todos os elementos e aquelas realizadas por um só membro ou parte da equipe pelos responsáveis.

O relatório deverá ser datilografado e apresentado à Coordenação, de maneira ordenada, clara e concisa, por ocasião da chegada da equipe em São Paulo.

Nesta oportunidade apresento a V. S<sup>a</sup> meus protestos de estima e consideração.

Neuza Rocha Goyano  
Coordenadora

Ilmo Sr.

Prof. Pedro Galvão do Amaral  
Secretaria de Educação e Cultura  
NATAL - Rio Grande do Norte

**DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS**  
**"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"**

**Roteiro para Relatório Final de 1968 - Estado do Rio Grande do Norte**

**Primeira Parte:**

**1. SÚMULA DAS TAREFAS REALIZADAS PELA EQUIPE COM RELAÇÃO A CURSOS:**

**1.1 Cursos:**

**1.1.1 localidade**

**1.1.2 duração**

**1.1.3 membros responsáveis**

**1.2 Apreciação geral sobre os trabalhos nos cursos (planejamento, coordenação e docência).**

**1.3 Observações especiais sobre a participação da equipe nas atividades relativas aos cursos (planejamento, coordenação e docência).**

**Segunda Parte:**

**2. APRECIÇÃO CRÍTICA DAS TAREFAS ESPECIAIS REALIZADAS PELA EQUIPE, OBEDECENDO OS TÓPICOS SEGUINTE:**

**2.1 Chefia da Seção de Esportes e Setor de Educação Física do Serviço Cultural.**

**2.2 Preparação de material relativo à Educação para consulta e utilização pelas Escolas Normais.**

**2.3 Análise e catalogação da Biblioteca da COLTED para orientação às escolas.**

**2.4 Estudos, juntamente com o CEOSE, relativos à reestruturação da Secretaria de Educação.**

**2.5 Assessoria à Divisão do Ensino Médio.**

**2.6 Colaboração à Assessoria de Planejamento.**

**2.7 Semana de Orientação Pedagógica.**

**Observações: Na apreciação deverão ser destacados em relação a cada tarefa:**

**1. Duração**

**2. Principais dificuldades encontradas**

**3. Importância do trabalho para:**

**3.1 Equipe**

**3.2 P.A.T.E.**

**3.3 Secretaria de Educação**

**3. SUGESTÕES À COORDENAÇÃO COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA EM 196**

T. 272/67

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS  
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, 6 de dezembro de 1968  
Offício nº 4392/68

Senhora Chefe,

Encaminho a V. Sª as instruções para a elaboração do relatório final, que deverá constar de duas partes, conforme roteiro anexo.

As atividades desenvolvidas pela equipe deverão ser relatadas com a colaboração de todos os elementos e aquelas realizadas por um só membro ou parte da equipe pelos responsáveis.

O relatório deverá ser datilografado e apresentado à Coordenação, de maneira ordenada, clara e concisa, por ocasião do término dos trabalhos da equipe.

Nesta oportunidade apresento a V. Sª meus protestos de estima e consideração.

Neuza Rocha Goyano  
Coordenadora

Exma Sra.  
Profª Lisete Regina Patrone Gomes  
Departamento de Educação  
São Paulo - Capital

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS  
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

Roteiro para Relatório Final 1968 - Estado de São Paulo.

Primeira Parte:

1. SÍNTESE DAS TAREFAS REALIZADAS PELA EQUIPE COM RELAÇÃO A CURSOS.
  - 1.1 Cursos:
    - 1.1.1 localidade
    - 1.1.2 duração
    - 1.1.3 membros responsáveis
  - 1.2 Apreciação geral sobre os trabalhos nos cursos (planejamento, coordenação e docência).
  - 1.3 Observações especiais sobre a participação da equipe nas atividades relativas aos cursos (planejamento, coordenação e docência).

Segunda Parte:

2. APRECIÇÃO CRÍTICA DAS TAREFAS ESPECIAIS REALIZADAS PELA EQUIPE, OBEDECENDO OS TÓPICOS SEGUINTE:
  - 2.1 Seleção do Pessoal do Serviço de Orientação Pedagógica do Departamento de Educação.
  - 2.2 Colaboração na reestruturação dos Serviços de Cadastro.
  - 2.3 Participação na elaboração dos Orçamentos-Programa do Ensino Primário e Médio.
  - 2.4 Elaboração de ante-projeto criando e regulamentando o Serviço Central e os Serviços Regionais de Orientação Pedagógica do Ensino Primário.
  - 2.5 Elaboração do projeto para implantação das classes de recuperação - nos Grupos Escolares.
  - 2.6 Elaboração de Sugestões para a reestruturação do Ensino Secundário e Normal.
  - 2.7 Estudos e Sugestões para a reestruturação dos currículos do ensino - secundário (ginásial - colegial) e Normal.
  - 2.8 Participação na Semana de Estudos sobre "Ensino Primário Brasileiro" promovido pela EATEP em Porto Alegre.

Observações: Na apreciação deverão ser destacados em relação a cada tarefa:

1. Duração
  2. Principais dificuldades encontradas
  3. Importância do trabalho para:
    - 3.1 Equipe
    - 3.2 P.A.T.E.
    - 3.3 Secretaria de Educação
3. SUGESTÕES À COORDENAÇÃO COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA EM 1968.

T. 27 2/67

Nº 4412/68

9/12/68

CTH  
INALDO GODOY  
SECRETARIA EDUCAÇÃO  
SAO LUIS MARANHÃO

COM DEVIDA PERMISSAO SECRETARIO EDUCACAO E CHEFE EQUIPE AUTORIZO

VIAGEM SAO PAULO

NEUZA GOYANO  
COORDENADORA PATE

CENTROPESQUISAS

CIDADE UNIVERSITARIA

C.815

T. 272/67

Nº 4440/68  
11/12/68

HEUDO BORGHI  
SECRETARIA EDUCAÇÃO  
SÃO LUIS - MARANHÃO

SEGUIU 28 NOVEMBRO PAGAMENTO EQUIPE ANTECIPADO DEZEMBRO  
ORTD 86328/29/30/31

NEUZA GOYANO

T. 27 2/67

Nº 4441/68  
11/12/68

CTNE  
ELIANA BELLINI - MARIA CRISTINA ALMEIDA  
SECRETARIA EDUCAÇÃO  
ARACAJU

SEGUIU 28 NOVEMBRO PAGAMENTO ANTECIPADO DEZEMBRO CRTD 86320/21

HEUZA COYANO

CENTROPESQUISAS

C.015



T. 272/67

Nº 4442/68

11/12/68

CTN

PEDRO GALVÃO AMARAL

SECRETARIA EDUCAÇÃO

NATAL

SEGUIU 28 NOVEMBRO PAGAMENTO EQUIPE ANTECIPADO DEZEMBRO CRTD 86325/26/27

NEUZA COYANO

CENTROPESQUISAS

C.815

T. 272/67

URGENTE

PEDRO GALVÃO AMARAL

SECRETARIA EDUCAÇÃO

NATAL

RGNORTE

Nº 4445/68 - 11/12/68 - FAVOR ENVIAR CÓPIA OFÍCIO Nº 4195 CONFORME  
INSTRUÇÕES COORDENAÇÃO

NEUZA GOYANO  
COORDENADORA PATE

CENTROPESQUISAS

T. 272/67

URGENTE

HEUDO BORCHI

SECRETARIA EDUCAÇÃO

SAO LUIS

MARANHÃO

Nº 4446/68 - 11/12/68 - FAVOR ENVIAR CÓPIA OFÍCIO Nº 4196 CONFORME  
INSTRUÇÕES COORDENAÇÃO

NEUZA GOYANO

COORDENADORA PATE.

CENTROPESQUISAS

T. 272/67

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS  
"PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO"

São Paulo, <sup>12</sup> de dezembro de 1968  
Ofício nº 4453/68

Sr. Chefe

Tendo em vista a solicitação expressa em ofício de 26 de novembro de 1968, referente à permanência da profa. Thais de Almeida Dias comunico que esta Coordenação não tem elementos para a autorização solicitada.

Esclareço a V.S. que, se a permanência da profa. Thais de Almeida Dias consulta os interesses da Secretaria de Educação desse Estado, a solicitação referida deverá ser dirigida ao Sr. Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos pelo Sr. Secretário de Educação.

Na oportunidade renovo a V.S. meu aprêço e consideração.

  
Neuza Rocha Goyano

Coordenadora do "Programa de  
Assistência Técnica em Educação"

Ilmo. Sr.  
Prof. Heudo Borghi  
Secretaria de Educação e Cultura  
São Luis - Maranhão

1274

DIVISÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO

São Paulo, 12 de dezembro de 1968.  
Ofício nº. 4458/68

Senhora Professora,

Tendo em vista a remessa antecipada de material do "Programa de Assistência Técnica em Educação" existente nessa Secretaria comunico o seguinte:

1. Juntamente com o relatório do mês de setembro foi encaminhado a esta Coordenação o material constante da relação anexa (nº.1), cópia da relação enviada por V. Sa. em 19.9.68. Com o relatório do mês de novembro foi encaminhado o material constante da relação anexa (nº. 2), cópia da relação enviada por V. Sa. na primeira quinzena de dezembro.

2. Como é de seu conhecimento, existe nessa Secretaria, além do material enviado em 1968, o material que em 1967 ficou sob a responsabilidade da professora ELIANA T. BELLINI, parte do qual já foi devolvido por V. Sa. Para maior facilidade estou encaminhando em relação anexa (nº. 3) a lista do material que deverá ser devolvido por V. Sa. quando de sua volta a São Paulo.

3. Embora V. Sa. se referisse, quando da remessa do material relacionado em anexo nº 2 à 3ª relação, como fica esclarecido por este ofício, esta Coordenação recebeu apenas o material relativo a duas relações.

Com estima e consideração,

*M. C. R. Guimarães*  
p/ Neuza Rocha Goyano  
Coordenadora

Exma Sra.  
Profa. Maria Christina de Almeida  
Secretaria da Educação  
ARACAJU - Sergipe.

T. 272/68

no 117/69

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins que Selma Maria Teresinha Frigo participou do "Programa de Assistência Técnica em Educação" em 1968, como membro da equipe colocada à disposição do Estado do Rio Grande do Norte onde colaborou nas tarefas de organização e supervisão do Ensino Médio junto a Secretaria de Educação daquele Estado.

São Paulo, 14 de janeiro de 1969.

*Zita P. Kubinszky*  
p/ Zita P. Kubinszky  
Secretária Geral

*Neusa Rocha Goyano*  
Neusa Rocha Goyano  
Coordenadora do P.A.T.E.

T. 27 2/67

URGENTE

MARIA CHRISTINA ALMEIDA

CAIXA POSTAL 344

GARÇA

SP

Nº 355/69 - 31/1/69 - COMUNICO RECEBEMOS HOJE RELATÓRIO FINAL

CORDIAIS SAUDAÇÕES

NEUZA GOYANO

COORDENADORA PATE

CENTROPESQUISAS

PATE = T:2#2/6#



# SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO

## DIRETORIA GERAL

LARGO DO AROUCHE 302 TELEFONE 36 8121  
SÃO PAULO CAPITAL

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Secção de Offícios

Of. nº 2 208

Proc. nº 13 356/68

Em, 11 de setembro de 1 969.

vga.

Senhor Diretor.

Cumpre-me o prazer de, em nome do Senhor Secretário, apresentar a V.Sa. os agradecimentos desta Pasta, pela colaboração prestada, por êste Centro, ao Departamento de Educação, no exercício de 1 968, através do PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO.

Valho-me da oportunidade para reiterar a V.Sa. os protestos de elevada estima e consideração.

JOSÉ NEYDE CESAR LESSA

DIRETOR-GERAL

*1. Agradecer a V.Sa. os protestos de elevada estima e consideração.  
2. Informar ao Prof. Carlos Corrêa Mascaro, Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queirós Filho" - Caixa Postal 5031 - Capital, sobre a importância do SAT e de outros cursos ministrados pelo Departamento de Educação.*

A S.Sa., o Prof. CARLOS CORRÊA MASCARO,

DD. Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais

"Prof. Queirós Filho" - CAIXA POSTAL, 5031

CAPITAL.



C.R.P.E. "Prof. Queiroz Filho" - S. Paulo	
N.º PROTOCOLO	DATA
2530/69	18/9/69
ARQUIVO	
GERAL : PATE	
PARA: Resp.:	N.º PROCESSO
n.º 2577/69 de	T. 212/64
24/9/69	